

**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020**

R\$ 1,00

	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	208.235.921,91
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.963.223,12
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>180.272.698,79</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>765.111.520.022,84</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100</b>	<b>0,023562%</b>

			% DA RCL	VALOR
<b>LIMITE MÁXIMO V</b>	<b>LRF, art. 20, incisos I, II e III</b>		<b>0,042869%</b>	<b>327.995.657,52</b>
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente V2:	<b>0,042857%</b>	<b>327.903.844,14</b>
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente V2:	<b>0,037725%</b>	<b>288.638.320,93</b>
	Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente V2:	<b>0,037655%</b>	<b>288.102.742,86</b>
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015 V3		<b>0,034738%</b>	<b>265.784.439,83</b>

V1 Limite máximo da despesa com pessoal do Órgão fixado segundo o critério da LRF (art. 20, § 1º), pelo respectivo Ato do Conselho Nacional de Just  
V2 Indicar o Ato (portaria, resolução, deliberação etc.) que alterou os limites máximos individuais da despesa com pessoal do Órgão em decorrência d  
V3 Campo a ser preenchido pelos Órgãos da Justiça do Trabalho

ANNE HELENA FISHER INOJOSA  
Desembargadora Presidente

SATVA SOUZA DA HORA FARIAS MOREIRA  
Ordenadora de Despesas

MARIA VERÔNICA TORRES LOPES PEREIRA  
Secretária de Orçamento e Finanças

DENISE SANTOS SOUZA SAMPAIO  
Coordenadora de Controle Interno – Substituta

liça ou por Ato próprio do Órgão, se for o caso  
a respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça